



CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA
Data: 17 NOV 2016
Unitermo: 1370
Pasta: C22

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

SEDE – SETOR DE AUTARQUIAS SUL – SAUS – QUADRA 05 – BLOCO I
TELS.: (0xx61) 3224-0202/224-5316/3224-0493 – FAX: (0xx61) 3224-3277
CEP 70070-050 – BRASÍLIA – DF
e-mail: cfq@cfq.org.br



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS QUE FIRMAM O
CONSELHO FEDERAL DE
QUÍMICA E A MULTIP REDES
MULTISERVIÇOS LTDA - EPP.**

Processo Administrativo n. 014/2015
Pregão n. 003/2015

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA, CNPJ 33.839.275/0001-72, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 05 - Bloco I - Lote 5/3-A, Asa Sul, CEP 70070-921, em Brasília/DF, neste ato representado por seu presidente, Dr. Jesus Miguel Tajra Adad, Engenheiro Químico, portador da Carteira de Identidade nº M-699.929-SSP/MG, e inscrito no CPF sob o nº 002.026.906-44, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **MULTIP REDES MULTISERVIÇOS LTDA - EPP**, com CNPJ 04.721.052/0001-08, e sede SRTVN Quadra 701, Conjunto C, Bloco A, Salas 210/212, neste ato, representada por Márcio Rodrigo Bordignon, sócio-gerente, brasileiro, divorciado, analista de sistemas, portador da Carteira de Identidade RG nº 647.232 SSP-DF, inscrito no CPF sob o nº 537.092.411-20, residente e domiciliado na SQN 107, bloco B, apartamento 204, Brasília/DF, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo como primeiro aditamento ao contrato de prestação de serviços celebrado em 16 de novembro de 2015.

Para a efetivação do presente aditamento jurídico estão considerados a disponibilidade de recursos orçamentários pelo CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA e sua previsão no Programa-Executivo, correndo a despesa pelo crédito de Outras Despesas Correntes/Aplicações Diretas/Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, na rubrica 6.2.2.1.1.33.90.39.013 – Manutenção e Conservação de Equipamentos de Informática, que a CONTRATADA permanece atendendo aos padrões de habilitação exigidos em lei e expressos no Processo 014/2015.

Nesse sentido, o Conselho Federal de Química e a MULTIP REDES MULTISERVIÇOS LTDA - EPP têm como assentado que a duração deste pacto ficará prorrogada por mais 12 (doze) meses, a contar de 25 de novembro de 2016, para findar-se no dia 25 de novembro de 2017; sendo certo, ainda, que pela prestação de serviços ajustada, o CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA pagará à CONTRATADA o valor anual único de **R\$ 8.192,53** (oito mil, cento e noventa e dois reais e três centavos).

De resto, fica acordada a manutenção das demais cláusulas do pacto original, firmado em novembro de 2015.

Brasília, 17 de NOVEMBRO de 2016.

Jesus Miguel Tajra Adad
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

Jesus Miguel Tajra Adad
Presidente

MULTIP REDES MULTISERVIÇOS
LTDA - EPP

Márcio Rodrigo Bordignon

Testemunhas: *Marcelo Rodrigues*

Wilmus Batista da Silva

Fernando
4º OFÍCIO DE NOTAS DO DF